



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

PROJETO DE LEI Nº 35 /2022

Dispõe sobre a instituição da **Semana Estadual do Esporte Universitário**.

O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER, que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído a "Semana Estadual do Esporte Universitário" no Estado do Acre.

Art. 2º - A "Semana Estadual do Esporte Universitário" compreenderá a realização de eventos esportivos, educacional, social e cultural e será comemorada, anualmente, na semana do dia 20 de setembro.

Art. 3º - A "Semana Estadual do Esporte Universitário" contará com competições, exposições, demonstrações e apresentações, voltadas para os iniciantes e profissionais com o objetivo de difundir o esporte nas suas mais diversas modalidades esportivas.

Art. 4º - O evento contará, obrigatoriamente, com programação para pessoa com deficiência.

Art. 5º - O evento ora instituído passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Acre.

Art. 6º - A organização do evento contará com uma comissão organizadora, em cada edição do evento, para elaborar o regulamento da "Semana Estadual do Esporte Universitário" a ser criada e gerida pela Federação de Desportos Universitários Acreano - FDUA que é reconhecida como entidade de Utilidade Pública.

A Subcom. de Ativ. Legislativa
PJ num tramitação
29.03.2022
PROJETO

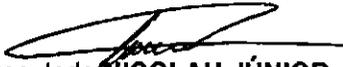


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, renovadas as disposições em contrário

Sala das Comissões "Deputado **ILSON RIBEIRO**",
25 de março de 2022


Deputado **LUIZ GONZAGA**
1º Secretário


Deputado **NICOLAU JÚNIOR**
Presidente


Deputada **ANTONIA SALES**
2º Secretária



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

JUSTIFICATIVA

A prática esportiva é reconhecidamente uma forma de integração social entre as pessoas além de proporcionar qualidade de vida tendo em vista os benefícios para a saúde.

Segundo dados do Ministério da Saúde publicados na pesquisa de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel) Rio Branco é a sexta capital com maior percentual de mulheres com excesso de peso e a terceira com maior percentual de homens com obesidade.

Além disso, após 1949, com a criação da Federação Internacional do Esporte Universitário (FISU) e a primeira Universidade, realizada em 1959 na Itália, que o esporte universitário se difundiu pelo mundo e desde 2015 é reconhecido pela UNESCO como instrumento essencial para proporcionar o equilíbrio entre corpo e mente, propagando valores com solidariedade, disciplina e união (Gomes, 2014).

Assim, a instituição de uma semana toda dedicada ao Desporto Universitário vai propiciar a canalização dos esforços Estaduais para difundir o esporte como ferramenta de inclusão social e melhoria da saúde.

Diante ao exposto, solicito o apoio dos nobres pares, para aprovação desta proposição.

Sala das Comissões "Deputado **ILSON RIBEIRO**",
25 de março de 2022


Deputado **LUIZ GONZAGA**
1º Secretário


Deputado **NICOLAU JÚNIOR**
Presidente


Deputada **ANTONIA SALES**
2ª Secretária